

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022-UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.394, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁG.: 40.

ONDE SE LÊ: SUPLENTE/MATRÍCULA: Talita de Souza Aguiar, Matrícula nº 138448.

LEIA-SE: SUPLENTE/MATRÍCULA: Talita Paulo Aguiar, Matrícula nº 138448.

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 035/2022 - UNEMAT - TANGARÁ DA SERRA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Tangará da Serra/MT, na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem.**

Período de inscrições: 13/01/2023 a 31/01/2023.

Quantitativo de vagas: **cadastro reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.951,00 a 6.787,28

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/site/recrutamento/professores---modalidades-presenciais-Tangará-da-Serra/MT,19-de-dezembro-de-2022-Karine-Medeiros-Anunciato-Presidente-da-Comissão-Responsável-pelo-processo-Seletivo-Portaria-n.422/2022>.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020-UNEMAT - SIGCON Nº 0834-2020

PARTES: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e Fundação de Apoio ao Ensino Público Estadual (FAESPE).

DO OBJETO: Termo aditivo *Ex Officio* de prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 06/2020_SIGCON nº 0834-2020, pelo período de 428 (quatrocentos e vinte e oito) dias, a contar do seu vencimento, por atraso no repasse financeiro, passando o término da vigência para **03 de março de 2024.**

DA ASSINATURA: 19/12/2022

Assina: Profª Drª Nilce Maria da Silva - UNEMAT (*Reitora em Substituição - Portaria nº 2818/2022*).

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2021-UNEMAT - SIGCON Nº 2311-2021

PARTES: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e Fundação de Apoio ao Ensino Público Estadual (FAESPE).

DO OBJETO: Termo aditivo *Ex Officio* de prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 010/2021_SIGCON nº 2311-2022, pelo período de 533 (quinhentos e trinta e três) dias, a contar do seu vencimento, por atraso no repasse financeiro, passando o término da vigência para o dia **08/06/2024.**

DA ASSINATURA: 19/12/2022

Assina: Profª Drª Nilce Maria da Silva - UNEMAT (*Reitora em Substituição - Portaria nº 2818/2022*).

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ao décimo nono do mês de dezembro de 2022, com início 09h05min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Trigésima Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2022, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presentes em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. À distância via Google Meet, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes registra-se a presença dos servidores da AGER/MT à distância, Hell Hans Coelho, Janice Alves, Miriam Vendruscolo. Como representante do Poder Concedente, a Sra. Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim, Superintendente de Transportes Intermunicipal da SINFRAMT e Sra. Josy Cruz, representante da Empresa Interessada Consórcio Metropolitano de Transportes.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições

que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declarou aberta a Vigésima Oitava Sessão Regulatória do ano de 2022. Passou a palavra aos Diretores Reguladores e ao Advogado Geral Regulador que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que a convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.389 no dia 07 de dezembro de 2022, página 46, conforme a decisão na Vigésima Segunda Reunião Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, atendendo assim o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o parágrafo 1º do Artigo 24º da Resolução Normativa Nº 001/2012.

Está em pauta:

1. AGER-PRO-2022/01661 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Foi protocolizado nesta Agência de Regulação no dia 22 de junho de 2022, pela Interessada, solicitando Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro Ano 2021. O Relator do processo é o Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, José Rodrigues Rocha Júnior que após cumprimentar os presentes, fez a leitura na íntegra do relatório. O Presidente da Sessão, abre a palavra as partes legitimadas, onde não houve manifestação por parte do Poder Concedente e a Sra. Josy Cruz, representante da Empresa, Consórcio Metropolitano de Transportes, cumprimenta a todos e manifesta estar acompanhando a Sessão Regulatória. Dando continuidade o Presidente da Sessão, passou a palavra ao Relator que fez a leitura do seu voto, após proferir o voto, o Presidente da Sessão solicitou que os demais Diretores que proferissem os seus votos, por estarem de forma híbrida, seguiu por ordem alfabética, iniciando pelo Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães, que antes de proferir o seu voto, parabenizou o Relator pela brilhante condução do processo atendendo todo rito processual, ressaltando o acolhimento das Notas Técnicas da SREE e o Parecer Jurídico da AGR, e acompanhou o voto do Relator. Na sequência o Diretor Wilber Norio Ohara, através de chat parabenizou e votou com o Relator, por fim, o Diretor Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo, acompanhou o voto do Relator.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão:

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luís Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria - Relator, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento e Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Após as devidas considerações, com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal, art. 65, da Lei 8.666/93, art. 23 da lei 8987/1995, art. 9º da Lei nº 12.587/2012, art. 61 da Lei 7.692/2002, Lei Complementar Estadual 432/2011, proferem por unanimidade a seguinte decisão:

- a) Pelo deferimento parcial do pleito da empresa, no mérito pelo reconhecimento do direito ao reequilíbrio econômico pleiteado, nos exatos termos da manifestação da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, às fls. 3084/3125, NOTA TÉCNICA Nº 00035/2022/SREE/AGER, datada de 11 de novembro de 2022, retificada pela nova Nota Técnica, essa de n. 00047/2022/SREE/AGER, datada de 16/12/2022, fls. 3714 a 3728, que concluiu que o valor de equilíbrio necessário para cobrir os custos da prestação do serviço regulado e remunerar os investimentos (conforme a proposta comercial) relativo ao período pleiteado e contemplando o efeito da pandemia COVID 19 é de R\$ 644.751,54 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);
- b) Por acolher na íntegra as manifestações da Advocacia Geral Reguladora constantes dos autos, em especial do Parecer n.º 2.272/SGAC/PGE/2022 e 105/2022/AGER, às fls. 323/338, concluindo sobre a possibilidade jurídica do pedido;
- c) Por recomendar ao Poder Concedente que promova o devido equilíbrio contratual, no valor informado no item "a" dessa decisão, como medida eficiente, emergencial e legal para composição do déficit da demanda;
- d) Para que os autos sejam enviados com a máxima urgência a Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso / Poder Concedente, para as medidas e providências que entenderem necessárias.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de

Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador em Substituição, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Felippe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT - REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 11h02min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Vigésima Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. A distância os Senhores, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador Ouvidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e o Dr. Felippe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador da AGER/MT, abaixo assinados. Como participante à distância a Assessoria de Comunicação da AGER/MT.

A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:

1. AGER-PRO-2022/02377 - HGL Transportes Ltda-Me. Assunto: Auto de Apreensão nº 1995 - Decisão Reguladora Monocrática nº 186/2022. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática quanto a Anulação do Auto de Infração nº 1995 e por unanimidade decide pelo encaminhamento dos autos à Corregedoria da AGER/MT, para as providências legais.

2. AGER-PRO-2022/02958 - Vaz da Fonseca & Fonseca Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 2593 - Liberação de Veículo. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pelo recebimento do Pedido de Restituição, por tempestivo, e de maneira Cautelar, pelo seu Provimento, determinando a restituição do veículo apreendido, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio; e

b) Decide ainda, para que após a restituição do veículo, retorne o processo à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário, para que proceda com a regular tramitação para a análise do mérito ao Auto de Apreensão n.º 2593, nos termos do voto do Relator.

3. AGER-PRO-2022/02911 - J.V.C da Cruz & Cia Ltda (Prudentur Viagens e Turismo). Assunto: Auto de Apreensão nº 2375 - Liberação de Veículo. Convalidar o Sorteio de Relator e apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Convalidar o sorteio de Relator realizado pela Chefia de Gabinete;
- b) Por conhecer e dar Provimento ao Pedido de Restituição do veículo de Placa OBH7A56 - MPOLO chassi 9BVT2T625CE382223, cor Prata, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio; e
- c) Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 2375, nos termos do voto do Relator.

4. AGER-PRO-2022/03010 - Nilson L. Rodrigues Turismo Resumo Do Assunto: Auto de Apreensão nº 1970 - Liberação de Veículo. Convalidar o Sorteio de Relator e apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

- A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
- a) Convalidar o sorteio de Relator realizado pela Chefia de Gabinete;
- b) Por conhecer e dar provimento ao pedido liminar de restituição do veículo, Placa: KIG1417, do atuado Nilson L. Rodrigues Turismo, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio; e
- c) Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 1970, nos termos do voto do Relator.

5. AGER-PRO-2022/02883 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 2709 - Liberação de Veículo. Convalidar Sorteio de Relator e apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

- A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
- a) Convalidar o sorteio de Relator realizado pela Chefia de Gabinete;
- b) Pelo recebimento do Pedido de Restituição, por tempestivo, e de maneira cautelar, pelo seu Provimento, determinando a restituição do veículo apreendido, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio;
- c) Decide ainda para que após a restituição do veículo, retorne o processo à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário, para que proceda com a regular tramitação para a análise do mérito ao Auto de Apreensão n.º 2709, nos termos do voto do Relator.

6. AGER-PRO-2022/01532 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 0977 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Item retirado de pauta a pedido do Diretor para ser tratado na 23ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2022.

7. AGER-PRO-2022/01533 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0978 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Item retirado de pauta a pedido do Diretor para ser tratado na 23ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2022.

8. AGER-PRO-2022/01195 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0927 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Item retirado de pauta a pedido do Diretor para ser tratado na 23ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2022.

9. AGER-PRO-2022/01607 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0982 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Item retirado de pauta a pedido do Diretor para ser tratado na 23ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2022.

10. AGER-PRO-2022/01605 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0979 - Recurso. Sorteio de Relator.